



RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

2025



SUMÁRIO

CONTEXTO INSTITUCIONAL.....	3
GESTÃO COOPERATIVA.....	4
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E IMOBILIÁRIA.....	5
GESTÃO DE ATIVOS.....	8
CARTEIRAS DE FCVS.....	10
ANÁLISE DE DESEMPENHO DOS COLABORADORES.....	10
DIRETRIZES DE SEGURANÇA.....	11
TRANSFORMAÇÃO CULTURAL.....	11
DIREITOS HUMANOS.....	13
INVESTIMENTO SOCIOAMBIENTAL.....	13
DOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO.....	17
CONTEXTO OPERACIONAL.....	18
BASES DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	20
PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS.....	21
AÇÕES DE INTERESSE COLETIVO DECORRENTES DA INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADOS A POLÍTICAS PÚBLICAS.....	27
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA.....	29
CRÉDITOS A RECEBER.....	30
TRIBUTOS A COMPENSAR E/OU RECUPERAR.....	30
ESTOQUE/ALMOXARIFADO.....	31
DEPÓSITOS JUDICIAIS.....	31
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO.....	31
OUTROS INVESTIMENTOS.....	32
IMOBILIZADO.....	33
TESTE DA REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (IMPAIRMENT).....	34
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS.....	34
PARCELAMENTOS FISCAIS.....	35
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS.....	35
OBRIGAÇÕES – ENTIDADES EXTINTAS.....	36
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO.....	36
RECEITA LÍQUIDA.....	37
RESULTADO FINANCEIRO.....	38
FUNDO ESPECIAL.....	38
SEGUROS.....	38
EVENTOS SUBSEQUENTES.....	38
DIRETORIA.....	39

CONTEXTO INSTITUCIONAL

A Pernambuco Participações e Investimentos S/A (Perpart), criada pela Lei N.º 11.314, de 29 de dezembro de 1995, teve inicialmente como finalidade a geração de recursos para alocação em investimentos públicos. Com alteração em seu objeto, através da Lei n.º 11.671, de 27 de setembro de 1999, a Perpart acumulou em seus objetivos a administração dos créditos, direitos e obrigações decorrentes da incorporação de outras empresas públicas e sociedades de economia mista de que o Estado detenha o controle acionário, sendo sucessora de sete empresas (COHAB, EMATER, EBAPE, CPRH, FISEPE, CEAGEPE e EMTU), de forma que os bens, direitos e obrigações acumulados estão sob sua responsabilidade.

Atualmente, a Perpart tem sua atuação fortemente direcionada à Regularização Fundiária e Imobiliária, consolidando-se como instrumento estratégico do Governo do Estado de Pernambuco na promoção da dignidade habitacional e da inclusão social. Com foco especial na população em situação de vulnerabilidade, sobretudo mulheres chefes de família, a empresa atua para garantir segurança jurídica à posse da terra e à moradia, contribuindo diretamente para a redução do déficit habitacional no Estado.

No contexto da administração pública estadual, a Perpart está vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Pernambuco, conforme estabelecido pela Lei Estadual nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 55.068, de 25 de julho de 2023. Sua missão institucional hoje está centrada em promover soluções concretas e efetivas para a política fundiária e patrimonial do Estado, reafirmando seu papel como principal agente público na gestão fundiária e imobiliária em Pernambuco.

GESTÃO COOPERATIVA

A Perpart vem buscando constantemente aprimorar seu modelo de gestão, com foco na excelência, inovação e aderência às boas práticas de governança corporativa. Nesse sentido, a empresa estrutura suas ações com base em um Planejamento Estratégico claro, objetivo e assertivo, fundamentado na Identidade Organizacional, no Mapa da Estratégia, em Indicadores de Desempenho e Metas bem definidas.

Esse processo tem se destacado pela participação ativa dos colaboradores, reforçando o compromisso da Perpart com uma gestão integrada, transparente, orientada para resultados e alinhada ao esforço contínuo de ampliar e qualificar a prestação de serviços à população, conforme destacado nas iniciativas promovidas em 2024.

Em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016 e a Lei Nº 6.404, de 1976 (Lei das S/A), a Perpart mantém plena aderência às exigências legais, implementando de forma sistemática instrumentos como a Carta Anual de Governança e Compromissos, a Estratégia de Longo Prazo, o Relatório de Sustentabilidade e o Plano Anual de Negócios.

Esses documentos não apenas atendem às determinações legais, mas também reforçam a gestão estratégica, promovendo um planejamento integrado, com definição clara de competências e foco no alcance dos objetivos institucionais e na melhoria contínua da gestão pública.

Em 2024, a Perpart patrocinou iniciativas com o propósito de ampliar a prestação de serviços à população, promovendo maior acessibilidade às informações institucionais e reforçando o compromisso com a transparência e a eficiência na comunicação pública. A empresa lançou um novo site

(<https://www.perpart.pe.gov.br/>) que traz mais interatividade entre o público e a instituição, com um espaço para que o cidadão realize previamente o agendamento para atendimento a um dos serviços prestados. O site faz uma integração com o Portal do Cidadão, sendo possível também acessar os serviços da Perpart a partir dessa plataforma oficial do Governo (<https://pecidadao.pe.gov.br/servicos>).

A empresa mantém-se empenhada em atuar de forma cada vez mais proativa, tanto na disseminação das ações desenvolvidas, quanto na celeridade no atendimento às demandas recebidas por meio de seus diversos canais, internos e externos.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E IMOBILIÁRIA

A atuação da Perpart no âmbito da regularização fundiária e imobiliária em Pernambuco tem o objetivo de viabilizar aos cidadãos a permanência nos imóveis que foram destinados à ocupação por população econômico-socialmente vulneráveis em políticas habitacionais promovidas pela Companhia de Habitação Popular do Estado de Pernambuco (Cohab-PE), de modo a garantir a segurança jurídica e a conclusão da política pública.

Esse serviço contempla áreas destinadas à regularização fundiária jurídico dominial de interesse social ocupadas por cidadãos que ajudaram a construir o Estado. São, em sua maioria, ocupações consolidadas há mais de duas décadas, que se organizam em comunidades com forte participação no desenvolvimento de Pernambuco. Reconhecê-los em sua cidadania é parte de um processo fundamental na valorização do ser humano e na garantia dos seus direitos.

A Perpart efetua, através de sua Superintendência de Regularização Fundiária e Imobiliária, os atendimentos aos mutuários

remanescentes das empresas extintas, como exemplo a Companhia de Habitação Popular de Pernambuco (Cohab-PE) e Instituto de Recursos Humanos (IRH), antigo Ipsep, no sentido de promover a legalização de imóveis e a entrega de escrituras desses bens, hoje sob responsabilidade da empresa. Foram, portanto, tomadas todas as providências para a continuidade da promoção e da regularização dos conjuntos habitacionais edificadas pela extinta Cohab-PE.

Em 2024, houve a continuação dos atendimentos presenciais, sendo realizados por agendamento para oferecer aos mutuários um serviço mais ágil e organizado. Foi realizada a Semana de Regularização Imobiliária com entrega de 156 escrituras, no período de 15 a 19 de abril de 2024. O programa de regularização e legalização é fruto das reivindicações coletivas de homens e mulheres que constroem o cotidiano das cidades, do campo e do compromisso de gestores públicos, que são capazes de escutar a população e transformar pautas em planejamento, metas e resultados.

Em 2024, a Perpart consolidou avanços significativos na Regularização Fundiária. Desde o lançamento do Programa Morar Bem Pernambuco, em 2023, foi possível ampliar o atendimento à população em todas as regiões do Estado. No primeiro ano do programa, foram emitidos 4.132 títulos de propriedade, aos quais se somaram mais 4.035 títulos em 2024, totalizando 8.167 títulos entregues. Essas ações resultaram em benefícios diretos para 1.198 famílias pernambucanas, promovendo a segurança jurídica da posse e reforçando o compromisso com a dignidade habitacional em Pernambuco.

Além disso, merecem destaque as seguintes ações e resultados:

- Pulverização de parcerias e de ações de entrega de títulos em

todo o Estado: Agreste, Sertão e Região Metropolitana;

- 14 assinaturas de Acordos de Cooperação Técnica com os municípios, buscando ampliar a capacidade operacional e utilizar as equipes técnicas especializadas nos municípios para aumentar as unidades regularizadas com o apoio das prefeituras (Agrestina, Afrânio, Limoeiro, Floresta, Parnamirim, Araçoiaba, São Joaquim do Monte, Arcoverde, Macaparana, Jupi, Olinda e Cabrobó);
- 2024 foi encerrado com mais de 30.000 processos de Regularização Fundiária em andamento, entre as fases de levantamento de documentação e certidões, planejamento, cadastramento, levantamento topográfico, análise jurídica, confecção dos títulos, etc. Todas, fases anteriores ao evento de entrega.

Desse modo, o Estado, através da Perpart, promove o cumprimento da função social e da propriedade, e, ainda, garante acessibilidade à terra legal e urbanizada, moradia digna (meta 11 da ONU) para famílias pernambucanas, além de contribuir para o desenvolvimento e amenizar os conflitos pela posse da terra, bem como garantir a sucessão hereditária e a inclusão do imóvel no mercado imobiliário formal.

Para o ano de 2025, as metas de regularização fundiária da PERPART seguem em expansão, com foco na consolidação das ações na Região Metropolitana do Recife. Após alcançar com êxito diversas regiões mais distantes do estado, a instituição concentra esforços na capital e nas cidades limítrofes, reforçando seu compromisso com a inclusão social e o desenvolvimento urbano sustentável.

No campo da atuação institucional, a PERPART obteve destaque nacional ao participar e ser contemplado na categoria Regularização Fundiária e Edilícia da mais importante premiação

do setor de habitação de interesse social, o prêmio Selo do Mérito ABC, da Associação Brasileira de Cohabs, realizado anualmente pelo Fórum Nacional de Habitação. A conquista foi viabilizada por meio do projeto de regularização fundiária desenvolvido no Residencial São Lourenço da Mata II, iniciativa que já beneficiou diretamente 752 famílias com a garantia do direito à moradia digna e à segurança jurídica da posse. O reconhecimento evidencia o compromisso da instituição com a promoção da inclusão social e o fortalecimento da cidadania, além de reforçar a relevância das ações estruturadas em políticas públicas voltadas à regularização de assentamentos urbanos em situação de vulnerabilidade.

GESTÃO DE ATIVOS

Cumprindo sua missão de promover a gestão eficiente dos ativos públicos, a Superintendência de Gestão de Ativos (SGA) da Perpart consolidou importantes entregas ao longo de 2024.

Nesse período, foram administrados 298 imóveis cedidos a diversos entes federativos e instituições, sendo 2 à União, 118 ao Estado de Pernambuco, 78 a municípios pernambucanos e 100 a entidades sem fins lucrativos. Coube à SGA, portanto, a gestão desses bens, englobando o controle, o acompanhamento e a atualização cadastral das cessões. Paralelamente, a Superintendência coordenou a análise de outros 324 imóveis, cuja titularidade esteve sob verificação documental, com foco na regularização patrimonial.

Cumpre-se mencionar que, após a cessão, a administração direta dos aludidos imóveis é transferida aos respectivos cessionários, permanecendo a Perpart como titular formal, sem exploração econômica dos bens.

Ainda no ano de 2024, a SGA intensificou suas atividades, promovendo sete editais de licitação, resultando na concretização

de sete vendas por meio de processos licitatórios e cinco vendas diretas aos ocupantes dos imóveis. Com efeito, o valor arrecadado chegou ao montante de R\$ 11.369.294,81 (onze milhões, trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos), valor este integralmente destinado ao Fundo Estadual de Habitação e Interesse Social (FEHIS) para financiamento de programas habitacionais voltados à população de baixa renda.

Nessa esteira, outro avanço significativo foi a assinatura de um Acordo de Cooperação Técnica entre a Perpart e a Caixa Econômica Federal, viabilizando a divulgação dos imóveis da estatal em uma plataforma de visibilidade nacional, que recebe mais de 2 milhões de acessos mensais. Essa parceria amplia as possibilidades de venda e exige uma maior dinamização dos processos licitatórios para atender à crescente demanda.

Nesse sentido, a atuação da SGA tem sido estratégica para a reestruturação dos ativos da Perpart, garantindo maior transparência, eficiência e efetividade na gestão dos imóveis. Por meio de processos criteriosos de análise documental, vistorias e laudos técnicos, a SGA assegura a regularização e viabiliza a comercialização de bens, consolidando um fluxo de trabalho que otimiza recursos e gera impacto positivo para o Estado de Pernambuco.

Nº	ENDEREÇO DO IMÓVEL	VALOR
1	Avenida José Bezerra Sobrinho, s/nº, Centro, Tamandaré - PE	R\$ 215.000,00
2	Praça Joaquim Nabuco, 62, Senzala, Carpina - PE	R\$ 695.500,00
3	Rua 126, nº 70, Maranguape I, Paulista - PE	R\$ 290.000,00
4	Avenida Santo Antônio, nº 290, Centro, Limoeiro - PE	R\$ 602.000,00
5	AV 01, Nº 25, Curado IV, Jaboatão dos Guararapes - PE	R\$ 145.175,71
6	Rua Uniflor, Nº18, Pina, Recife - PE	R\$ 1.467.000,00

7	Rua Severino Fontes (Praça Virgínia Heráclito, 153), Centro, Passira - PE	R\$ 202.000,00
8	Rua Estudante Jeremias Bastos, Pina, Recife - PE	R\$ 4.800.887,10
9	Av. Eng.º Domingos Ferreira, Nº466, Pina, Recife - PE	R\$ 1.701.000,00
10	Rua Carneiro Pessoa, Nº183, Pina, Recife - PE	R\$ 705.000,00
11	Rua São Luís, 66, Pina, Recife - PE	R\$ 453.000,00
12	Rua Belo Jardim, nº 15, Arthur Lundgren I, Paulista - PE	R\$ 92.732,00
TOTAL		R\$ 11.369.294,81

CARTEIRAS DE FCVS

A Perpart incorporou a gestão de carteiras de créditos imobiliários dos extintos Cohab, Bandepe e Ipsep/IRH. Desde então, a Superintendência de Fundo de Compensação de Variação Salarial empenha os máximos esforços para a recuperação de créditos de Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) destas carteiras imobiliárias pertencentes ao Estado.

Em 2024, foi formalizado o primeiro pedido de novação, com previsão de execução ao longo de 2025, totalizando aproximadamente R\$38 milhões. Além disso, outros R\$900 mil já foram formalizados.

Com a análise de mais de 6 mil contratos prevista para 2025, a expectativa é que o ano represente um marco histórico na trajetória da regularização de créditos no Estado de Pernambuco, consolidando avanços significativos na gestão patrimonial e na recuperação de ativos públicos.

ANÁLISE DE DESEMPENHO DOS COLABORADORES

Atualmente, as análises de desempenho ocorrem com os empregados contratados por tempo determinado, baseada no

modelo aplicado no âmbito do Poder Executivo Estadual, porém, guarda as particularidades da empresa, sobretudo, em relação ao Plano de Metas, já que o tipo de contratação possui uma finalidade específica: regularização fundiária. Assim, foi criado regramento interno concernente à verificação de desempenho (Instrução Normativa nº 003/2014), a qual é realizada a cada 3 (três) meses, permitindo à empresa e aos seus contratados reavaliarem periodicamente o resultado de suas ações.

Quanto aos empregados públicos, tal análise ocorrerá na oportunidade da implantação do novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários, quando da sua homologação.

DIRETRIZES DE SEGURANÇA

- Promover o bem-estar, a proteção da vida e saúde dos colaboradores e terceirizados através da adequação do arranjo físico do ambiente de trabalho;
- Preservar o patrimônio físico, priorizando a adaptação e manutenção em benefício da segurança e qualidade do trabalho;
- Garantir a participação dos colaboradores nos programas de segurança do trabalho e saúde ocupacional;
- Disseminar os conceitos de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais;
- Capacitar todos os colaboradores e terceirizadas, nos aspectos de saúde e segurança do trabalho; vistoriar periodicamente todas as operações através de fiscalizações internas e externas;
- Assegurar melhoria contínua e a excelência na qualidade da execução das atividades relativas à segurança do trabalho, saúde ocupacional e qualidade de vida;
- Garantir o cumprimento da legislação, normas e regulamentos referentes à segurança e saúde do colaborador.

TRANSFORMAÇÃO CULTURAL

3.1 Carnaval:

Realização do Bloco da Habitação, com as apresentações culturais de orquestra e passista de frevo, que percorreu os corredores dos andares da Sede realizando “arrastão” até o pátio da empresa, local em que se encontrava o baile de carnaval, que contou com a apresentação orquestra de frevo e grupo de samba. Na ocasião foi realizado concurso de passista de frevo e fantasia entre os funcionários da empresa.

3.2 Dia Internacional da Mulher:

Foi realizada uma palestra em homenagem a todas as mulheres da empresa com o tema “A importância da mulher no mercado de trabalho”, com a presença do Presidente, Diretores, Gerentes e Superintendentes. Também foi realizado um momento de beleza e estética incluindo massagem e design de sobrancelhas, oferecido a todas as mulheres da empresa.

3.3 Páscoa e Semana Santa

Foram disponibilizados 10 (dez) ingressos da apresentação do espetáculo da Paixão de Cristo de Nova Jerusalém/PE aos funcionários da empresa.

3.4 São João

Com o tema As Tradições Culturais do Nordeste, realizamos um grande Arraial envolvendo também a SEDUH, CEHAB, SAS, SJDH e SEPE. Na oportunidade, houve apresentação de Quadrilhas Juninas, Trio Pé de Serra, Bandas de Forró, brincadeiras do folgado e Concurso de Melhor Matuto e Matuta, entre os funcionários. O evento contou com uma rica decoração temática envolvendo todo

corpo funcional, e fortalecendo os valores da nossa cultura.

3.5 Natal

Com o espírito natalino, por meio de uma bela decoração que entre outras peças trouxe um belíssimo presépio, a empresa se envolveu em uma campanha solidária com a realização de uma Gincana, que se desenvolveu de setembro a dezembro, sendo seu encerramento o momento da grande Confraternização de Natal. Durante a festa houve provas de apresentações culturais, como música, dança, interpretação teatral, e doação de obras de artes plásticas feitas pelos próprios colaboradores ou artistas locais.

DIREITOS HUMANOS

Em conformidade com o Código de Ética adotado pela empresa, vale ainda ressaltar que o instrumento prevê explicitamente o respeito a ser dispensado aos Direitos Humanos em dois de seus itens, a saber:

“4.2. Trabalho Forçado ou Análogo ao Escravo e Infantil na Cadeia Produtiva

Zelará pelos direitos humanos e trabalhistas, exigindo no seu processo de contratação que as contratadas e prestadores de serviços comprovem a regularidade legal quanto ao desempenho de suas atividades empresariais, apoiando a sociedade no combate ao trabalho escravo e infantil em sua cadeia produtiva.

8. Postura da Perpart perante os Governos

8.1. Compartilhar dos ideais de respeito aos direitos humanos e aos princípios de justiça social e bem-estar.”

INVESTIMENTO SOCIOAMBIENTAL

A empresa realizou no período de setembro a dezembro de 2024 a

11ª edição da Gincana Transformar, que integra seu calendário institucional como instrumento de educação ambiental, mobilização social e cultural. Houve um envolvimento de 360 inscritos diretamente nas equipes, e a participação indireta de aproximadamente 800 servidores somando-se a outros órgãos como a SEDUH, CEHAB e SEPE. Entre seus diversos objetivos, destaca-se a arrecadação de alimentos para o Hospital de Câncer e de materiais recicláveis para Cooperativa de Catadores, promovendo a destinação correta e consciente desses resíduos, além de estimular práticas de cidadania, assistência social, colaboração e respeito ao meio ambiente entre colaboradores e comunidades envolvidas.

Doação de alimentos não perecíveis (HCP):

6,5 toneladas ao Hospital de Câncer de Pernambuco

Reciclagem de materiais:

7.816,37 kg de papel

3.488,80 kg de papelão

42.130 unidades de garrafa PET

162,9 kg de latinhas.

Doação de Sangue (Hemope):

78 doadores

Plantio de mudas:

6 mudas de pau-brasil plantadas nas instalações da empresa

Doação de brinquedos para a Campanha Papai Noel dos Correios:

120 brinquedos doados.

4.1.2 COLETA SELETIVA

Aposição de 60 coletores padronizados para papel utilizado,

distribuídos em todos os setores;

Ponto de coleta seletiva no 1º andar, com cestos para tampinhas de garrafas plásticas, embalagens de medicamentos em alumínio, plástico e pilhas;

Parceria com Cooperativa dos Catadores de Recicláveis da Iputinga.

4.1.3 Projeto Horta

Cultivo de hortaliças pelos próprios servidores nos 7 canteiros com distribuição para os próprios servidores da empresa.

4.1.4 Projeto Rascunhos da Sabedoria

Reutilização de papéis com a confecção de blocos de rascunho pela equipe do programa de sustentabilidade, e distribuídos para todos os setores da empresas e para reuniões e treinamentos.

4.1.5 Campanha para uso de não-descartáveis

Conscientização da não utilização de pratos e copos descartáveis, com a distribuição de canecas, e aquisição de 45 pratos de porcelana para o refeitório e eventos.

4.1.6 Estacionamento 60+

Criação de uma área exclusiva para estacionamento de idosos próximo ao prédio, para incremento da segurança, valorização e acessibilidade dos servidores com maiores dificuldades de locomoção.

4.1.7 Sala de descompressão

Montagem e ambientação de uma sala de descompressão, também chamada de área de relaxamento ou espaço de descontração, como um ambiente dentro da empresa projetado

para dar aos colaboradores um espaço para se desconectarem do trabalho e relaxarem durante pausas ou momentos de criatividade.

4.1.8 Campanha de Vacinação

Em parceria com o Programa Nacional de Imunização - PNI, foi realizada vacinação contra Hepatite, Tétano, Gripe e bivalente, no dia 19/04/2024.

4.1.9 Campanha de emissão de CIN e Registros Cíveis

Em parceria com o Instituto Tavares Buril (ITB) e com a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de Pernambuco (ARPEN-PE), foram emitidas nas instalações da empresa 233 novas Carteiras de Identidade Nacional (CIN), além de 30 Registros Cíveis.

4.1.10 Campanha de saúde em cores

Foram distribuídos laços de fita, com alfinete, nas cores em alusão ao meses temáticos: janeiro branco (saúde mental), fevereiro roxo (alzheimer), março lilás (câncer do colo do útero), abril azul (autismo), agosto lilás (violência contra mulher), setembro amarelo (suicídio e saúde mental no ambiente de trabalho), outubro rosa (câncer de mama), novembro azul (câncer de próstata), dezembro vermelho (aids).

4.2.11 Readequação do refeitório

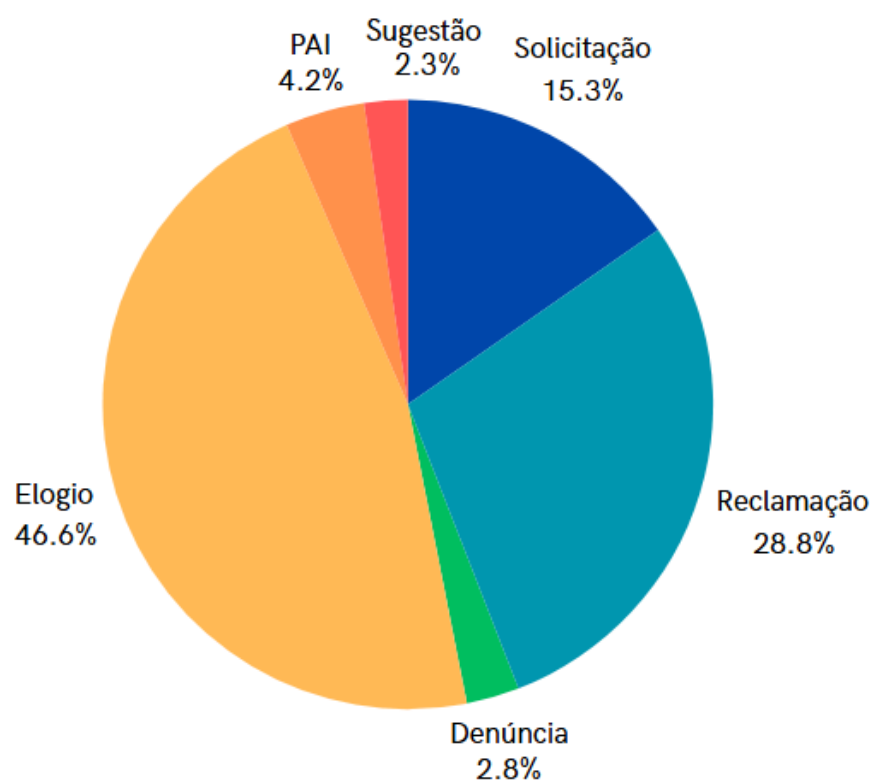
Foi realizado o emassamento e pintura das paredes com tinta lavável, compra de mais 50 cadeiras e de 6 novos micro-ondas, para melhoria da capacidade, das condições de higiene e conforto do local de consumo das refeições.

Foram criadas pela Comunicação as marcas dos programas 'Perpart ESG' e 'Perpart Ambiental' para utilização nas peças e nas ações socioambientais corporativas.

DOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Durante o período avaliado, a Ouvidoria da PERPART registrou um total de 215 atendimentos, dos quais 204 foram finalizados, representando um índice de conclusão de 94,88%. No que tange à natureza das manifestações recebidas, destaca-se a seguinte distribuição: 6 denúncias, 100 elogios, 9 Pedidos de Acesso à Informação (PAI), 33 solicitações diversas, 62 reclamações e 5 sugestões.

Esses dados refletem não apenas o compromisso da PERPART com a transparência e a responsabilidade institucional, mas também a busca contínua pelo aprimoramento de seus processos, com foco na escuta ativa e na pronta resposta às demandas da sociedade.



DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

6.1. DO BALANÇO PATRIMONIAL

* Referente às seções e subseções do texto das Notas Explicativas – a seguir-, serão mantidos os textos e as numerações do arquivo original.

ATIVO		2024	2023
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	10.201.607,13	6.467.675,27
Créditos a Receber - Líquido		426.418,52	478.596,07
Tributos a Compensar e/ou a Recuperar		260.884,10	158.691,21
Adiantamentos a Funcionários	2	1.161.939,75	2.322.292,71
Estoques		34.446,86	42.962,04
Demais créditos e valores a curto prazo		468.625,19	484.896,32
Despesas Antecipadas		16.016,73	15.824,40
		12.569.938,28	9.970.938,02
Não Circulante			
Depósitos Judiciais		8.886.643,70	9.146.392,73
Investimentos – Participações Permanentes		127.398,11	118.916,80
Propriedades para Investimentos	3	13.495.878,02	15.296.878,02
Imobilizado		6.453.122,46	6.449.378,36
		28.963.042,29	31.011.565,91
TOTAL DO ATIVO		41.532.980,57	40.982.503,93

CONTEXTO OPERACIONAL

A Pernambuco Participações e Investimentos S/A (Perpart) é uma companhia fechada de economia mista, com capital autorizado de até R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), conforme previsto na Lei Estadual nº 11.314, de 29 de dezembro de 1995, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 19.243, de 07 de agosto de 1996, com a redação dada pelo Decreto Estadual nº 20.510, de 30 de abril de 1998, bem como pelas Leis Estaduais nº 11.671, de 27 de setembro de 1999 e nº 16.683, de 1º de novembro de 2019. A Perpart está vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH.

Importa destacar que, embora a autorização legal permita um

capital de até R\$ 500 milhões, a última integralização realizada autorizou o aumento do capital social integralizado para R\$ 405.000.000,00 (quatrocentos e cinco milhões de reais), com fundamento no § 3º do artigo 3º da Lei nº 11.314, de 29 de dezembro de 1995.

A Companhia tem como objeto social:

- (a) geração e gestão de recursos para alocação em investimentos públicos no Estado de Pernambuco e a administração dos créditos, direitos e obrigações decorrentes da incorporação de outras empresas públicas e sociedades de economia mista, das quais o Estado de Pernambuco detenha o controle acionário;
- (b) participação no capital de outras sociedades, públicas e privadas, como sócia ou acionista, bem como a promoção de projetos especiais de interesse do Estado, por meio da prestação de apoio técnico, econômico-financeiro e de gestão administrativa;
- (c) incremento e participação de investimentos e empreendimentos produtivos destinados à geração de empregos e ao fortalecimento da economia do Estado de Pernambuco;
- (d) comercialização dos bens imóveis e equipamentos comunitários remanescentes dos conjuntos habitacionais da extinta Cohab-PE;
- (e) alienação de bens móveis e imóveis das empresas incorporadas que não se destinem ao ativo permanente da sociedade; e
- (f) realização de atividades relacionadas a treinamento, capacitação e educação corporativa.

Por ser uma estatal dependente de recursos do Tesouro Estadual, a PERPART recebe do ente controlador, Estado de Pernambuco, recursos financeiros para pagamento de suas despesas. A administração da Sociedade iniciou processo de reestruturação operacional com algumas ações de médio e longo prazo com o

objetivo de recuperar o seu patrimônio negativo (passivo a descoberto) apresentados nos últimos exercícios, a exemplo do aumento do aporte por parte do Governo do Estado, com o objetivo de trazer o equilíbrio econômico-financeiro e a continuidade de suas operações.

BASES DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela CVM.

2.2. Bases de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o custo histórico que geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. Essas demonstrações financeiras estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e, de forma complementar, com as orientações emitidas pelo Comitê de Orientações Técnicas (Cotec), do Grupo de Trabalho de Procedimentos Contábeis de Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco (GTCon Estatais), com alcance entre as estatais dependentes do Tesouro Estadual, atendendo ao que dispõe o Decreto Estadual nº 41.747, de 21 de maio de 2015.

Em conformidade com o disposto no art. 180 da Lei Estadual nº 7.741, de 23 de outubro de 1978, denominado de Código de

Administração Financeira do Estado de Pernambuco, os ativos e os passivos do Fundo de Regularização Fundiária (FRF) operacionalizado pela Perpart foram registrados em contas específicas e sintéticas de compensação, descritas na Nota 21.

2.3. Moeda funcional

Os valores incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são apresentados em reais, moeda do ambiente econômico no qual a empresa atua, assim denominada moeda funcional.

2.4. Uso de estimativas e julgamento

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos: estimativa para crédito de liquidação duvidosa, redução dos valores de recuperação dos ativos, e provisões para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas, as quais, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração da Companhia, relacionadas à probabilidade de eventos futuros, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1. Instrumentos financeiros

3.1.1. Ativos financeiros

Os ativos financeiros mantidos pela Companhia são classificados sob as seguintes categorias: (a) ativos financeiros disponíveis para venda e (b) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados.

a) Ativos financeiros disponíveis para venda – quando aplicáveis são incluídos nesta categoria os ativos financeiros não derivativos, como títulos e/ou ações cotadas em mercado ativo ou não cotadas e mercado ativo, mas que possam ter os valores justos estimados razoavelmente.

b) Empréstimos e recebíveis – são incluídos nesta classificação os ativos financeiros não derivativos, com recebimentos fixos ou determináveis que não são cotados em um mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor do custo amortizado utilizando-se o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva.

No caso da Companhia compreendem:

b.1) Caixa e equivalentes de caixa – são representados por caixa e recursos em contas bancárias de livre movimentação e aplicações de liquidez diária.

b.2) Contas a receber de clientes – são registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e deduzidas da estimativa para créditos de liquidação duvidosa, conforme nota explicativa nº 06. Os montantes a receber são registrados com base nos valores nominais, pois a empresa realiza a totalidade de suas vendas de serviços para recebimento imediato.

b.3) Estimativa para créditos de liquidação duvidosa – as contas a

receber que possuam evidências objetivas que demonstram que uma perda ocorreu após o reconhecimento inicial desse ativo, e que esta perda representa um impacto nos fluxos de caixa futuros, são estimadas. A Administração avalia periodicamente a estimativa para créditos de liquidação duvidosa, considerando o nível de atraso dos créditos a receber. Os valores com mais de 90 dias vencidos são objeto de estimativas para perdas, funcionando como redutora dos recebíveis.

3.1.2. Passivos financeiros

Os passivos financeiros da Companhia são substancialmente representados por financiamentos (créditos habitacionais e parcelamentos fiscais) e fornecedores. Estão demonstrados pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos pactuados, que incluem juros e atualização monetária. São mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.

3.2. Estoques

O estoque é composto exclusivamente por materiais destinados ao consumo interno, sendo demonstrado pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou o valor de realização, dos dois o menor e estão classificados no ativo circulante.

3.3 Propriedade para Investimento

É representada por terrenos e edificações, na sua grande maioria originários das incorporações das extintas Companhia de Habitação do Estado de Pernambuco (Cohab-PE), Companhia de Abastecimento e de Armazéns Gerais do Estado de Pernambuco (Ceagepe) e Empresa de Assistência Técnica e Ext. Rural do Estado de Pernambuco (EMATER), localizados por todo o território do Estado de Pernambuco, concentrando em torno de 50% das

unidades na Região Metropolitana do Recife.

São registradas pelo custo de aquisição, e por opção da Companhia, avaliadas a cada encerramento de exercício pelo valor justo.

3.4. Imobilizado

Registrados ao custo histórico, deduzidos de depreciação acumuladas e perda por redução do valor recuperável. A depreciação dos ativos inicia-se quando estão prontos para uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. É reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final de cada balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. As taxas anuais de depreciação estão mencionadas na Nota nº 12.3. A baixa de um item do imobilizado ocorre após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros. Os ganhos e as perdas decorrentes de alienações são determinados pela comparação com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o exercício em que são incorridos.

Considerando que a data base para a adoção inicial foi o exercício encerrado em 31/12/2010, e a opção pelo uso do custo atribuído deveria refletir a posição em 31/12/2009 e 01/01/2009, a Companhia mesmo realizando a revisão dos custos históricos dos bens e identificando ativos substancialmente abaixo dos seus valores justos, não procedeu aos lançamentos necessários devido à impraticabilidade de elaborar avaliações dos ativos que retroagissem às datas bases comparativas.

3.5. Cessão de imóveis

A Perpart possui a propriedade de 298 (duzentos e noventa e oito) imóveis cedidos que estão assim distribuídos: 02 (dois) imóveis cedidos à União, 118 (cento e dezoito) ao Estado de Pernambuco, 78 (setenta e oito) entre municípios Pernambucanos e 100 (cem) a entidades sem fins lucrativos. A Companhia após ceder os respectivos imóveis, deixa de possuir qualquer nível de gerência sobre esses, mantendo apenas a propriedade e não se credita dos benefícios econômicos gerados ou potenciais, não atendendo desta forma a definição de ativo contido nos normativos e legislativos específicos da contabilidade societária, sendo então controlados apenas de forma extracontábil.

3.6. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Os bens do imobilizado e investimentos são avaliados pela Companhia a cada encerramento de exercício para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicativas que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do período.

3.7. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das

considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

3.7.1. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes aos processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos ocorra para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos, quando aplicável. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.8. Demonstrações dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o CPC 03 (R2), regulamentado pelo CFC através da NBC TG 03 (R3) e da Deliberação CVM nº 641/2010, que tratam da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA), apresentada em conformidade com o CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, Resolução do CFC nº 1.138/08, de forma a evidenciar a riqueza criada durante o exercício, bem como demonstrar sua distribuição entre

os diversos agentes (stakeholders).

AÇÕES DE INTERESSE COLETIVO DECORRENTES DA INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADOS A POLÍTICAS PÚBLICAS

O Programa de Governo Morar Bem-PE, tem a Pernambuco Participações e Investimentos S/A (Perpart) como executora das ações e é financiado também pelo Fundo de Regularização Fundiária – FRF. O Programa de Regularização Fundiária Jurídico Dominial de Interesse Social, utiliza os seguintes alguns normativos legais da política urbana no Brasil, tendo como seu principal norte a Lei Federal nº 13.465/2017 e a Lei Estadual 15.211/2013.

O Governo do Estado em seu programa de governo, que através de diversas secretarias, em parceria com cartórios, prefeituras municipais, Tribunal de Justiça e outras instituições, objetiva transferir a propriedade definitiva de terrenos, atualmente registrados em favor da Pernambuco Participações e Investimentos S.A. (Perpart), àqueles que comprovarem a posse de lotes maiores que 18m² e até 250m² e os utilizarem para fins de moradia ou uso misto, com renda mensal não superior a cinco salários-mínimos e que não sejam proprietárias de outro imóvel urbano ou rural. Insta salientar que serão beneficiadas prioritariamente as mulheres.

A atuação da PERPART no âmbito da Regularização Fundiária em Pernambuco tem o objetivo de viabilizar aos cidadãos a permanência nos imóveis que foram destinados à ocupação por população econômico socialmente vulneráveis em políticas habitacionais promovidas pela Companhia de Habitação Popular do Estado de Pernambuco (Cohab-PE), de modo a garantir a segurança jurídica e a conclusão da política pública.

Esse processo de regularização fundiária é legitimado através da

legalização jurídica por meio da confecção de títulos de propriedade (contratos de doação ou legitimação fundiária), respaldado pela Lei estadual nº 15.211/2013 e Lei Federal nº 13.465/2017. As ações do Morar Bem-PE, permitem aos cidadãos acessar direitos fundamentais que possibilitarão uma vida mais digna às suas famílias.

A Regularização Fundiária garante à todos os benefícios sociais e legais atinentes à propriedade definitiva do imóvel, afastando o risco de perda do imóvel, prevenindo a especulação imobiliária e permitindo acesso a linhas de financiamentos de crédito imobiliário bem como implica na permanência do espaço consolidado e a consequente preservação da identidade cultural.

Neste cenário, ilustramos as atividades do Programa Morar Bem-PE (2024) no quadro abaixo:

Regularizações realizadas em 2024	Entregas realizadas em 2024	Quantitativo de títulos sendo trabalhados	Municípios Trabalhados
4.035	1.198	28.625	Afrânio – Agrestina – Belo Jardim – Bom Conselho – Bom Jardim – Bonito – Cabo de Santo Agostinho – Cabrobó – Caruaru (Agamenon e Cedro 1 e 2) – Garanhuns – Glória do Goitá – Igarassu – Itapissuma – Jaboatão dos Guararapes – Palmares – Recife (Água Fria, Bola na Rede, Brejo da Guabiraba, Buriti, Magabeira, Passarinho, Pina, Roda de Fogo e Sancho) – Ribeirão – Salgueiro – São Bento do Una – São Lourenço da Mata – Serra Talhada – Sertânia – Tamandaré – Timbaúba – Toritama

*Unidades Imobiliárias trabalhadas referem-se ao quantitativo total de lotes existentes nos projetos/municípios trabalhados ao longo do ano de 2024.

4.1. Fundo Estadual de Habitação e Interesse Social – FEHIS (Convênio de Cooperação)

Em julho de 2023, foi assinado o Convênio de Cooperação Técnico-Financeira n.º 01/2023, entre a Perpart, a Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB e o Estado de Pernambuco, por meio de sua Secretaria de Desenvolvimento Urbano e

Habitação – SEDUH, com o objetivo principal de alocar recursos ao Fundo Estadual de Habitação e Interesse Social – FEHIS.

Os recursos repassados ao FEHIS, são obtidos a partir da alienação de imóveis oriundos das Economias Mistas incorporadas à Perpart e que preenchem os requisitos autorizadores do arts. 3º a 5º da Lei Estadual nº 14.250/2010 c/c art. 28 da Lei Federal nº 13.303/2016, cumprindo a Legislação de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 8.666/1993 e/ou Lei nº 14.133/2021).

Até 31 de dezembro de 2024, a Perpart repassou para o FEHIS o montante de R\$ 12.135.258,82, produto da alienação de quatro imóveis.

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Em Reais	31/12/2024	31/12/2023
Bancos conta correntes	3.868.333	1.331.967
Aplicações financeiras de liquidez imediata (a)	6.328.308,00	5.135.532
Numerários	4.966	176
Total de caixa e equivalente de caixa	10.201.607	6.467.675

(a) As aplicações financeiras possuem liquidez diária e referem-se substancialmente, a alocação de recursos em cotas de fundos de investimento com carteira diversificada de ativos financeiros, taxas de juros pós-fixadas e de baixo risco, de forma a obter rentabilidade compatível ao do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

CRÉDITOS A RECEBER

Em Reais	Item	31/12/2024		31/12/2023	
Créditos		Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Incorporadas	(a)	2.291.690	6.243.539	2.291.690	6.243.539
Subtotal 01		2.291.690	6.243.539	2.291.690	6.243.539
Perpart	(b)	12.846.790		12.740.781	
Subtotal 02		12.846.790		12.740.781	
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	(c)	(14.712.061)	(6.243.539)	(14.553.876)	(6.243.539)
Total Geral Líquido		426.419	-	478.595	-

(a) Créditos das entidades incorporadas – destaque para o crédito do Ativo Não Circulante, decorrente de adiantamento efetuado às empresas de ônibus integrantes do sistema de transporte outrora administrado pela extinta Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU).

(b) Créditos da Perpart – constituídos pelos recebíveis decorrentes das operações objeto da Companhia, com destaque para a cessão de pessoal. O valor mais representativo em 31/12/2024 corresponde a Prefeitura da Cidade do Recife.

(c) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa – após alcançar 90 dias de vencidos, os créditos não recebidos são encaminhados ao departamento jurídico da Companhia, tornando-se passíveis de judicialização. Quando os respectivos créditos satisfazem a condição descrita, são constituídas estimativas para perdas do valor recuperável a receber

TRIBUTOS A COMPENSAR E/OU RECUPERAR

Em Reais	Item	31/12/2024	31/12/2023
IRRF a compensar	(a)	251.803	151.376
PIS/PASEP a Recuperar e Cofins a recuperar	(b)	42	36
Demais Tributos a compensar e/ou recuperar	(c)	9.039	7.279
Total		260.884	158.691

(a) IRRF resultante sobre os resgates das aplicações financeiras, realizados pela Perpart, cujos créditos serão objeto de pedidos de restituição à Receita Federal do Brasil (RFB).

(b) Valores relativos a pedidos de restituição/compensação,

encaminhados à RFB, decorrentes da utilização de despesas geradoras de créditos sobre a base de cálculo apurada do PIS/PASEP e da Cofins, não cumulativos.

(c) IOF resultante sobre os resgates das aplicações financeiras, realizados pela Perpart, e dos Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) retidos na fonte, no contrato de locação de imóvel.

ESTOQUE/ALMOXARIFADO

O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio e sua composição representada por materiais de consumo.

Em Reais	31/12/2024	31/12/2023
Almoxarifado	34.447	42.962

DEPÓSITOS JUDICIAIS

Os depósitos judiciais decorrem de sequestros em contas-correntes, penhoras e condenações. Seus valores são contabilizados individualmente e identificados por processo. A baixa do depósito ocorre pela expedição de alvará de autorização de saque para as partes integrantes do processo.

PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO

Propriedades para investimento é composta principalmente por imóveis comerciais alugados a terceiros, e cada locatário tem contrato com período inicial não revogável de 2 anos, com o valor anual do aluguel indexado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Renovações subsequentes são negociadas com período médio de 2 anos. As demais propriedades não utilizadas na operação ou não destinadas para venda a curto prazo, são mantidas com o objetivo de valorização futura

Em Reais	Item	31/12/2024	31/12/2023
Saldo Inicial		3.311.630	3.380.332
Adições (+)		9	2
Baixas (-)	(a)	96.231	68.704
Alteração do valor justo	(b)	10.280.470	11.985.248
Total		13.495.878	15.296.878

(a) Conforme Orientação Técnica Geral – OTG 04 Cessão de bens, no momento da cessão a empresa perde o controle, riscos e benefícios do bem, desta forma é remetido a baixa do ativo. De acordo com a mesma orientação, caso a cessão seja uma transferência “gratuita” de imóvel a terceiro (cessionário), entende-se que não seria aplicável, por parte do proprietário (cedente), a tributação de IRPJ, CSLL, PIS/PASEP e Cofins.

(b) Os laudos de avaliação dos imóveis para investimentos foram elaborados entre 2018 e 2024. As alterações significativas nos valores foram contabilizadas em contas de controle, conforme demonstrado no quadro acima.

As propriedades para investimento são inicialmente mensuradas pelo custo e subsequentemente ao valor justo, sendo quaisquer alterações no valor justo reconhecidas no resultado. Os ganhos ou as perdas são mensurados através de laudos de avaliação imobiliária expedidos por corpo próprio de profissionais, quando identificados indícios de alterações relevantes em seu valor de mercado.

OUTROS INVESTIMENTOS

Ativos representados por títulos patrimoniais (ações preferenciais e ordinárias) de longo prazo nos quais a Companhia não possui influência significativa ou controle. Reconhecidos inicialmente pelo custo histórico e mensurados ao valor justo por meio do resultado. São administrados e monitorados ativamente utilizando-se o preço cotado em mercado ativo para item idêntico.

Em Reais (R\$)	31/12/2024	31/12/2023
Preferenciais (PN)	29.323	5.523
Ordinárias (ON)	98.075	113.394
Ações mensuradas pelo valor justo	127.398	118.917

IMOBILIZADO

12.1. Mensuração

Os laudos possuem validade de 4 anos, desde que os imóveis não tenham sofrido modificações relevantes nesse período. A emissão em 2019, de novo laudo de avaliação sobre os imóveis classificados como ativo imobilizado, manteve significativas variações identificadas nos preços de aquisição desses ativos utilizados como base para revisão das depreciações e respectivas vidas úteis. A manutenção dos valores decorre da impossibilidade de adoção do custo atribuído em período posterior a 2010. As diferenças estão demonstradas no quadro abaixo:

Discriminação	Custo histórico (R\$)	Valor dos laudos (R\$)
Terreno	5.546.167	11.806.511
Edificação (depreciado)	791.792	6.963.593
Total	6.337.959	18.770.104

12.2. Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando há a probabilidade que benefícios econômicos futuros associados com os gastos sejam auferidos pela Sociedade.

12.3 Depreciação

A depreciação sobre bens móveis e imóveis são reconhecidas no resultado. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:	Em anos
Edifícios	25 anos
Máquinas e equipamentos	5 – 10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Veículos	10 anos

Em Reais	Terrenos e Edifícios	Máquinas, Aparelho, Equipamentos e Ferramentas	Bens de Informática	Móveis e Utensílios	Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	Veículos	Total
Saldo em 31 de dezembro 2023	17.843.153	258.796	122.314	859.859	30.923	0,00	19.114.990
Adições (+)	0,00	20.604	61.545	11.178	-	-	
Alienações (-)	0,00	15.469	46.684	10.445	-	-	
Reclassificação	0,00	-	-	-	-	-	
Sub-total 1	17.843.153	269.122	137.120	851.581	30.923	0,00	19.131.899
Depreciação (-)	(11.505.194)	(216.270)	(83.134)	(845.809)	(30.923)	(0,00)	(12.681.330)
Saldo em 31 de dezembro 2024	6.337.959	52.852	55.987	5.772	0,00	0,00	6.452.570

TESTE DA REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (IMPAIRMENT)

A cada encerramento de período, a Companhia revisa os saldos dos ativos imobilizados, avaliando a existência de indicativos de que esses ativos tenham sofrido redução em seus valores de recuperação. Na existência de tais indicativos, a Administração efetua uma análise detalhada do valor recuperável para cada ativo através de seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso. Em 2024 não houve indicações de que um ativo tenha sofrido desvalorização significativa no decorrer do exercício, considerando os preceitos adotados pela Administração, baseado no Pronunciamento Técnico CPC nº 01.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Em Reais	Item	31/12/2024		31/12/2023	
		Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Dívida Vincenda STN/BB	(a)	0,00	0,00	523.284	306.597
Total		0,00	0,00	523.284	306.597

(a) Dívida Vincenda STN/BB – corresponde às prestações dos contratos de financiamento originários da extinta Cohab-PE, junto à

CEF, refinanciados pelo Banco do Brasil (BB). Cada contrato está sujeito a juros em conformidade com a taxa preestabelecida, com correção mensal pela UPR. Tem como credor a Secretaria de Tesouro Nacional (STN) e como agente financeiro o Banco do Brasil (BB). A CEF figura apenas como agente operador do financiamento. Em abril de 2024, o saldo foi integralmente liquidado, encerrando completamente a dívida em apenso.

PARCELAMENTOS FISCAIS

Em Reais	Item	31/12/2024		31/12/2023	
		Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Previdenciário					
Lei 11.941/09 – Previdenciário	(a)	0,00	0,00	1.573.141	0,00
Não previdenciário					
Lei nº 11.941/09 – Não previdenciário	(a)	0,00	0,00	14.173	0,00
Total (1)		0,00	0,00	1.587.314	0,00
Juros s/ parcelamento previdenciário	(b)				
Lei 11.941/09 – Previdenciário		0,00	0,00	1.984.517	0,00
Juros s/ parcelamento não previdenciário	(b)				
Lei 11.941/09 – Não previdenciário		0,00	0,00	17.879	0,00
Total (2)		0,00	0,00	2.002.397	0,00
TOTAL GERAL (1+2)		0,00	0,00	3.589.711	0,00

(a) Lei Federal nº 11.941/09 – corresponde ao parcelamento especial de débitos com a Fazenda Nacional, vencidos até 30 de novembro de 2008. Os valores foram parcelados em 180 meses.

(b) Juros sobre parcelamento – valor dos juros incorridos até 31/12/2024, sobre as dívidas fiscais parceladas pela Companhia. Os débitos fiscais da Companhia, incluindo aqueles parcelados conforme a Lei Federal nº 11.941/09, relativos a obrigações vencidas até 30 de novembro de 2008, bem como os juros incidentes sobre tais parcelamentos, foram integralmente quitados em Outubro de 2024, não restando pendências junto à Fazenda Nacional.

PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Provisões compostas por processos trabalhistas, cíveis e fiscais/tributários. A Administração, consubstanciada em opinião emitida pelo departamento jurídico e escritórios (terceirizados)

contratados, mantém provisão para contingências suficiente para cobrir possíveis perdas relativas aos processos em decurso.

Em Reais	Item	31/12/2024		31/12/2023	
		Possível	Provável	Possível	Provável
Trabalhista	(a)	5.738.770	97.296.291	6.026.130	99.301.226
Cíveis	(b)	473.775.629	35.338.980	473.775.629	35.338.980
Fiscais	(c)	31.703.282	24.078.245	31.740.261	24.041.265
Total		511.217.681	156.713.516	511.542.020	158.681.471

(a) Valor correspondente aos processos judiciais tendo como ré constituída, principalmente, as extintas Cohab – PE, Emater, Fisepe, Ceagepe e EMTU.

(b) Saldo remanescente de processos das extintas Cohab-PE, Emater, Ceagepe, Fisepe e EMTU.

(c) Relativos, predominantemente, a tributos municipais movidos pelas prefeituras de Recife, Olinda e Jaboatão dos Guararapes contra as companhias extintas, e incorporadas à Perpart.

OBRIGAÇÕES – ENTIDADES EXTINTAS

Em Reais	Item	31/12/2024	31/12/2023
EMTU	(a)	42.533.826	42.533.826
Total		42.533.826	42.533.826

(a) Obrigações referentes a um possível déficit decorrente da incorporação da EMTU em janeiro de 2010.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO

18.1 Capital social

A Lei Estadual n.º 16.406/18, autorizara o aumento do limite do capital social da Perpart em R\$ 405.000.000 (quatrocentos e cinco milhões de reais) e R\$ 45.000.000,00 (Quarenta e cinco milhões), com base no § 3º do artigo 3º da Lei Estadual nº 11.314/1995, a ser subscrito pelo Estado de Pernambuco, seu acionista controlador. Os valores destinam-se ao saneamento financeiro da Companhia. No exercício de 2024, ocorreu a integralização de R\$ 3.411.146 (três

milhões, quatrocentos e onze mil, cento e quarenta e seis reais) ao Capital Social da Perpart, elevando o valor para R\$ 446.438.425 (quatrocentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), distribuído em 439.125 (quatrocentos e trinta e nove mil, cento e vinte e cinco) ações ordinárias nominativas. O valor integralizado no exercício 2024 é originário das transferências realizadas no ano de 2023, pela Sefaz-PE, através da Secretaria da Casa Civil à Perpart.

18.2 Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)

O valor de R\$ 2.418.337 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, trezentos e trinta e sete reais) representa o aporte de recursos, efetuados pelo Estado de Pernambuco em 2024 para integralização no ano de 2025, por ocasião da realização AGO/AGE.

18.3 Resultados acumulados

A conta de resultados acumulados foi impactada em 2023 pela ocorrência de lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 4.730.723 (Quatro milhões, setecentos e trinta mil, setecentos e vinte e três reais). O resultado positivo foi motivado por ganhos na alienação de imobilizado.

RECEITA LÍQUIDA

Em Reais	Item	31/12/2024	31/12/2023
Receita Bruta	(a)	2.787.250	4.325.958
Deduções (-)		(195.494)	(343.762)
ISS		-	-
PIS		(34.872)	(61.320)
COFINS		(160.622)	(282.442)
Receita Líquida (=)		2.591.756	3.982.196

(a) Receita bruta – representada por recebíveis decorrentes da operação da Companhia, com destaque para a cessão de pessoal, firmada através de convênios com diversos órgãos públicos não pertencentes ao orçamento fiscal do executivo estadual.

RESULTADO FINANCEIRO

Em Reais	Item	31/12/2024	31/12/2023
Receita Financeira			
Receitas com juros ativos		340.254	875.641
Atualização de créditos fiscais		516.831	397.222
Outros ganhos com incorporação de ativos		20.605	2
Total Receita Financeira		877.690	1.272.865
Despesas Financeiras			
Juros e encargos		(85.130)	(369.250)
Variação monetária		(1.142)	(19.957)
Total Despesa Financeira		(86.272)	(389.207)
Resultado Financeiro	(a)	(791.418)	(883.658)

(a) resultado financeiro – o resultado negativo é decorrência da redução da receita financeira, associada ao aumento recorrente dos juros/encargos e correção monetária ao longo do exercício 2024.

FUNDO ESPECIAL

Conforme legislação estadual específica, a Perpart administra o Fundo de Regularização Fundiária (FRF), cujo balanço de 31/12/2024 apresenta o seguinte valor de Patrimônio Líquido:

FUNDOS	2024	2023
FRF – Fundo de Regularização Fundiária	2.473.218	3.090.775

A Lei Estadual nº 15.145, de 08 de novembro de 2013, criou o Fundo Estadual de Regularização Fundiária (FRF) e autorizou a Perpart a adotar medidas para regularização, liquidação e incorporação de operações ao FRF de fundos indicados no citado normativo. Em 2024 não houve aumento de capital do FRF.

SEGUROS

Não foram contratadas coberturas de seguros para cobrir eventuais sinistros.

EVENTOS SUBSEQUENTES

A Administração da Companhia considerou os eventos subsequentes à data de encerramento das demonstrações contábeis ocorridas em 31 de dezembro de 2024.

DIRETORIA

Francisco de Assis de Souza Amaral

Diretor-Presidente

Lúcia Helena Amaral Correia

Diretora Executiva de Adm.e Finanças

Ícaro Santos de Andrade Tenório

Diretor Executivo de Gestão de Ativos

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nayllê Karenine Siqueira de Queiroz

Presidente do Conselho de Administração

Gilson José Monteiro Filho

Membro do Conselho de Administração

Yury Francisco Ribeiro

Membro do Conselho de Administração

Suylliane Rocha de Oliveira

Membro do Conselho de Administração

Thiago Edgles Sobral De Souza

Membro do Conselho de Administração

CONTADOR

Nicolas Emanuel Moura Batista Ferreira

CRC-PE 033479/O-7